

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº **002**/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

Em, 02/02/2022

Presidente: [Assinatura]

Vice-Presid.: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

EMENTA: Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais - comissionados, efetivos e contratados por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público, que estiver estabelecido em 1º de janeiro de 2022 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**, este de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tudo de conformidade com o disposto no artigo 62, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

RECEBIEM:

02/02/2022

[Assinatura]
Funcionário

Maria Luciene Oliveira Rodrigues
Chefe de Gabinete
CPF: 022.404.704-37